

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº121 /2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de apresentação artística da banda ART PARENTES, para evento que faz parte do planejamento das festividades do município de Acreúna que acontecerá no período 26 setembro, evento denominado “Aniversario de Arantina”, que acontecerá no distrito de Arantina. Despesa com fundamentação legal no inciso II do Art. 74 da Lei 14133/21.

Senhor(a) Diretor de compras, com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para Contratação de empresa especializada na realização de apresentação artística da banda de forró “ART PARENTES” para eventos que faz parte do planejamento cultural e festividades do município de Acreúna que acontecerá no período de 26 e 27 de setembro 2025, sendo que apresentação do artista será dia 26 de setembro de 2025

Órgão: Secretaria Municipal de educação, Esporte Cultura e Lazer				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras				
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires			Decreto: 021/2025	
E-mail: compras@acreuna.go.gov.br			Telefone: (64) 3062-0018	
1. Justificativa da necessidade: Contratação de empresa especializada na realização de apresentação artística da banda ART PARENTES, para evento que faz parte do planejamento das festividades do município de Acreúna que acontecerá no período 26 setembro, evento denominado “Aniversario de Arantina”, que acontecerá no distrito de Arantina. Despesa com fundamentação legal no inciso II do Art. 74 da Lei 14133/21. O evento foi planejado e tem como atração, apresentação artística a banda “ART PARENTES” que fará suas apresentações de acordo com a programação estipulada pela a organização. A contratação da banda “ART PARENTES” foi planejada para atender aos anseios da comunidade, uma vez que a referida banda, tem notável reconhecimento pelo público da cidade e já foi consagrada pela mídia artística através de apresentações em outras cidades conforme folders em anexo. O evento fomenta a cultura do nosso município, e o incentivo a outras áreas como o turismo e comercio local, que ver nesse evento uma maneira de resgatar as tradições do Município e região. Despesa com fundamentação legal no inciso I do Art. 74 da Lei 14133/21.				
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleitea-se este órgão para apresentação de banda de forró, para as festividades do Município. 2.1 Apresentação de banda:				
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: Os serviços deverão ser executados dia 26 setembro de 2025.				
4. Descrição dos produtos:				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	diaria	QTDE	VALOR
01	Apresentação da banda Art Parentes, em festa de comemoração ao aniversário de Arantina.	diaria	01	R\$2.500,00

			TOTAL:	R\$2.500,00
5. Indicação do gestor do contrato , do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Murillo Freitas Nunes				
Murillo Freitas Nunes Fiscal de Contratos Portaria nº 007/2025			Robson Silva Almeida Dpto de Compras	
Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração. Atenciosamente, Verusca Arantes Silva Pires Secretária da Educação, Gestora do FUNDEB e FMEB Decreto 021/2025				

Acreúna – Goiás, 18 de setembro 2025.